



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.186/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 100/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 100/2014 – PMU, que trata da aquisição de calçados de segurança (botinas e tênis), para atender as Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Serviços Públicos, Serviços Rodoviários, Secretaria de Obras e Secretaria de Educação (merenda escolar), deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE Nº 1.150
UMUARAMA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS

[Faint handwritten signature or scribble]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/07/2014 DE Nº 12113
UMUARAMA, 07/07/2014
.....
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS